



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA - GAB. 07



EMENDA

Ao projeto de Lei nº 1029/2020

Adicione-se o seguinte artigo, renumerando os demais:

"Art. 4º Fica acrescido ao inciso IV do art. 5º da Lei 6.482, de 9 de janeiro de 2020 a seguinte redação:

(...)

g) referentes às ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19)."

Brasília, 25 de março de 2020.

AGACIEL MAIA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 25/03/2020, às 13:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0081826** Código CRC: **92F9DFBD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8072
www.cl.df.gov.br - dep.agaciemaia@cl.df.gov.br

00001-00012204/2020-17

0081826v4